



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.003, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), de acordo com a deliberação da 8ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público Federal, realizada em 4 de outubro de 2016, e tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.003329/2013-08, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República HENRIQUE HAHN MARTINS DE MENEZES para atuar junto à Procuradoria da República no Município de Guarapuava/PR, enquanto perdurar a redistribuição temporária e excepcional do ofício de expansão da Procuradoria da República em Campo Mourão/PR para aquela localidade.

Art. 2º No caso de haver necessidade de alteração do domicílio em decorrência da designação de que trata o art. 1º, fica estabelecido o período de trânsito de 15 (quinze) dias a contar de 5 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a [Portaria PGR/MPF nº 1001, de 22 de novembro de 2016](#), publicada no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2013, Seção 2, p. 41.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 24 nov. 2016. Seção 2, p. 58.](#)